



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2015 - PMM.  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2015 - PMM  
PROCESSO Nº 205/2015 - PMM

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2015, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2015 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **L B DE CAMPOS CONFECÇÕES - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 08.987.320/0001-99, com sede à Rua Francisco Ferreira Albuquerque, nº 1668, Centro, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, **Fone: 41-3019-1119**, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Louremberg Benedito de Campos, portador do RG nº 1.588.510-0-8 e inscrito no CPF sob nº 007.636.611-12, à saber:

I.1. Descrição dos itens:

LOTE 04						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	UNIT	TOTAL
01	4.314	UND	Bermuda em malha colegial de 1ª linha, composição 65% em poliéster e 35% em algodão, gramatura 278 GRS p/ m².	1. Bermuda em malha colegial de primeira linha, conforme especificações acima na cor azul nº 19.4052-TP Royal, com recorte frontal da lateral da perna direita feito na cor verde nº 19.5511 - TP escuro, vivo fino separando as duas cores na cor branca com costuras rebatidas na cor	9,13	39.386,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				<p>verde, laterais e cavalo da perna com costuras rebatidas. Conforme modelo apresentado;</p> <p>2. Cós todo elástico medindo 3,5 de largura, com 02 costuras rebatidas na máquina reta ou galoneira;</p> <p>3. Na parte interna da peça costuras feitas com máquina interloc e barras de 2cm de largura com duas costuras rebatidas feitas na máquina galoneira;</p> <p>4. Bordado do Brasão do Munic. de Matinhos na parte da frontal do lado direito de quem olha a peça feito com fios em silko poliéster nas cores do Brasão, com dimensões mínimas de 6,0cm de largura x 7,0cm de altura</p> <p>5. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido;</p> <p>6. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação.</p> <p>7. A empresa deverá apresentar laudo técnico emitido pelo fabricante de que o tecido possui as composições</p>	
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				exigidas no descritivo.		
02	3.896	UND	Short saia em malha colegial de primeira linha, composição 65% em poliéster e 35% em algodão, gramatura 278 GRS p/ m <sup>2</sup> .	<p>1. Short Saia em malha colegial de primeira linha, conforme especificações acima na cor azul nº 19.4052 - TP Royal, com recorte na parte frontal, lado direito da saia, feito na cor verde nº 19.5511 - TP escuro, vivo fino separando as duas cores na cor branca, com costura rebatida na cor verde. Com costuras rebatidas laterais e cavalo da perna do short, conforme modelo apresentado;</p> <p>2. Cós da bermuda todo elástico medindo 3,5 de largura, com 02 costuras e cós da saia com 02 costuras rebatidas na máquina reta, conforme modelo apresentado.</p> <p>3. Na parte interna da peça costuras feitas com máquina interloc e barras de 2cm de largura com duas costuras rebatidas feitas na máquina galoneira;</p> <p>4. Bordado do Brasão do Munic. de Matinhos na parte da frontal do lado direito de quem olha a peça feito com fios em silko poliéster nas cores do Brasão, com dimensões mínimas de 6,0cm de largura x 7,0cm</p>	9,13	35.570,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				<p>de altura;</p> <p>5. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido;</p> <p>6. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação.</p> <p>7. A empresa deverá apresentar laudo técnico emitido pelo fabricante de que o tecido possui as composições exigidas no descritivo.</p>		
03	7.850	UND	Calça em malha colegial de 1º linha, composição 65% em poliéster e 35% algodão, gramatura 278 GRS p/ m².	<p>1. Calça em malha colegial de primeira linha, conforme especificações acima na cor azul nº 19.4052 - TP Royal, com recorte na parte frontal da lateral da perna direita feito na cor verde nº 19.5511-TP, vivo fino separando as duas cores na cor branca, com costuras rebatidas na cor verde, laterais e cavalo da perna com costuras rebatidas. Conforme modelo apresentado;</p> <p>2. Cós todo elástico medindo 3,5 de largura, com 2 costuras rebatidas na máquina reta ou galoneira;</p> <p>3. Na parte interna da peça costuras</p>	12,73	99.930,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				<p>feitas com máquina interloc e barras de 2cm de largura com duas costuras rebatidas feitas na máquina galoneira.</p> <p>4. Bordado do Brasão do Munic. de Matinhos na parte da frontal do lado direito de quem olha a peça feito com fios em silko poliéster nas cores do Brasão, com dimensões mínimas de 6,0cm de largura x 7,0cm de altura;</p> <p>5. Deverá ser colocado na peça etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido;</p> <p>6. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação.</p> <p>7. A empresa deverá apresentar laudo técnico emitido pelo fabricante de que o tecido possui as composições exigidas no descritivo.</p>		
04	3.925	UND	Jaqueta em malha colegial de 1ª linha, composição 65% em poliéster e 35% em algodão, gramatura 378 GRS p/ m².	1. Gola alta feita tecido malha colegial de primeira linha, lado interno na cor verde nº 19.5511 - TP e lado externo na cor azul nº 19.4052 - TP, vivo fino contornando a parte superior da gola na cor branca,	19,34	75.909,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				<p>com finalização de presponto na cor azul . Conforme modelo apresentado;</p> <p>2. Fechamento das laterais, mangas e ombros em máquina Interloc;</p> <p>3. Barras dos punhos das mangas em ribana, medido de 5,0 cm de altura;</p> <p>4. Zíper frontal, na cor azul, que vai da barra até o final da gola fixado e prespontado em máquina reta;</p> <p>5. Frente lado direito com recorte na cor verde nº 19.5511-TP, com vivo fino separando as duas cores, na cor branca, com costura rebatida na cor verde.</p> <p>6. Bordado do Brasão do Munic. de Matinhos na parte da frontal do lado direito de quem olha a peça feito com fios em silko poliéster nas cores do Brasão, com dimensões mínimas de 6,0cm de largura x 7,0cm de altura;</p> <p>7. Acabamento final feito em barra de 2,5 cm de largura, com detalhes nas laterais direita e esquerda feitas com elástico roliço na cor branca, regulador de elástico na cor azul e hélios de cano alto na cor branca;</p> <p>8. Deverá ser colocado na peça</p>	
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				etiqueta de garantia de origem do fabricante do tecido;  9. A etiqueta de fabricação da peça deverá ser aplicada na parte traseira e conter: CNPJ, composição do tecido, tamanho e modo de conservação.  10. A empresa deverá apresentar laudo técnico emitido pelo fabricante de que o tecido possui as composições exigidas no descritivo.	
				<b>TOTAL DO LOTE 04</b>	<b>R\$250.797,30</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$250.797,30</b>

- I.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- I.3. Os prazos de entrega para o Lote 01 – 30 (trinta) dias; Lotes 02 e 03 – 20 (vinte) dias; Lotes 04, 05 e 06 – 40 (quarenta) dias após a emissão da Nota de Empenho.
- I.4. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.
- I.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**LOTE 01**

<b>Secretaria:</b>	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
<b>Unidade:</b>	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
<b>Funcional Programática:</b>	12.361.0108.2029		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
<b>Reduzido: 1424</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos	1433
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
<b>Reduzido: 1396</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos	1410
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Unidade:</b>	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
<b>Funcional Programática:</b>	12.365.0108.2034		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção dos Centros de Educação Infantil		
<b>Reduzido: 1716</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos	1726
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
<b>Reduzido: 1699</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos	1708
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		

**LOTES 02 E 03**

<b>Funcional Programática:</b>	12.361.0108.2029		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
<b>Reduzido: 1441</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.99.02	Material de distribuição gratuita	3557
<b>Fonte de Recurso:</b>	103		

**LOTES 04,05 E 06**

<b>Secretaria:</b>	<b>08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte</b>		
<b>Unidade:</b>	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
<b>Funcional Programática:</b>	12.361.0108.2029		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
<b>Reduzido: 1441</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.99.05	Uniformes escolares e complementares	3718
<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
<b>Reduzido: 1444</b>	<b>Categoria</b>	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

	<b>Econômica:</b>		Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.99.05	Uniformes escolares e complementares	3600
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Unidade:</b>	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
<b>Funcional Programática:</b>	12.365.0108.2034		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção dos Centros de Educação Infantil		
<b>Reduzido: 1731</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.99.05	Uniformes escolares e complementares	3720
<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
<b>Reduzido: 1735</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.99.05	Uniformes escolares e complementares	3721
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Secretaria:</b>	<b>07 Secretaria Municipal de Assistência Social</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>07.01 Gabinete da Secretaria de Assistência Social</b>		
<b>Funcional Programática:</b>	0824401052.013000		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
<b>Reduzido: 490</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00.00	Material de consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	33.90.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos	502
<b>Fonte de Recurso:</b>	0		
<b>Unidade:</b>	<b>07.02 Fundo de Assistência Social</b>		
<b>Funcional Programática:</b>	0824301052.016000		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
<b>Reduzido: 686</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	33.90.32.04	Mat. Distribuição Gratuita em Programas de Assistência Social	3640
<b>Fonte de Recurso:</b>	0		
<b>Funcional Programática:</b>	0824401052.020000		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção de CRAS		
<b>Reduzido: 889</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00.00	Material de consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	33.90.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos	3986
<b>Fonte de Recurso:</b>	934		
<b>Unidade:</b>	07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
<b>Funcional Programática:</b>	0824301056.004000		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
<b>Reduzido: 1052</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00.00	Material de consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	33.90.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos	1058
<b>Fonte de Recurso:</b>	0		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- I.6.** A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- I.7.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- I.8.** O descumprimento do prazo de entrega/execução sujeitara a contratada as seguintes sanções:
- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
  - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso os bens/serviços não forem entregues/executados no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
  - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.9.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.10.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2015 - PMM.
- I.11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2015 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- I.12.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.13.** Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.14.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.15.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. Louremberg Benedito de Campos, qualificada preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora  
CPF nº 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
Gestor da Ata

**L B DE CAMPOS CONFECÇÕES - EPP**

Louremberg Benedito de Campos  
CPF nº 007.636.611-12  
Representante Legal  
Detentora da Ata

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

RG

\_\_\_\_\_

RG